

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 213/2022

"Dispõe sobre Demissão de Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária JANICE TEREZINHA FAVACHO VENDAS, matrícula nº 65822-7 admitida em 18 de junho de 2021, ocupante do cargo de médica clínico geral generalista 40 horas semanais, com lotação no QUADRO DE FÉRIAS DA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra